

LEI ORDINÁRIA Nº 465

de 21 de outubro de 2003

"Dispõe sobre aprovação do Hino do Município de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica aprovado o Hino do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja letra é de autoria de Ana Maria Laurindo Lorenzon e Irani Ribeiro Líber e, música de José Candido Ferreira, de conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º..

O Hino do Município de Chapadão do Sul deverá ser cantado/entoado durante as solenidades cívicas realizadas no Município e, em especial, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º..

A Administração Municipal regulamentará, através de Decreto, a forma de distribuição das cópias fonográficas (CDs e Fitas Cassete) às entidades públicas do Município, bem como as cópias impressas do Hino do Município.

Art. 4º..

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer se encarregará de fazer a distribuição das cópias do Hino do Município de Chapadão do Sul às entidades do Município, bem como as datas comemorativas nas quais o mesmo deverá ser cantado/entoado.

Art. 5º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 465/03, de 21 de Outubro de 2003)

HINO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Letra: Ana Maria Laurindo Lorenzon e Irani Ribeiro Líber

Música José Candido Ferreira

*Na cabeceira do Rio Aporé
Heróis pioneiros chegaram com fé
Em Pouso Frio limpavam cerrados
E nele um sonho deixaram plantado.
Gente humilde de grande sucesso
Imaginaram a cidade progresso
O que era antes terra improdutiva
Passou a ser a terra prometida.*

*Chapadão do Sul, és nossa vida
Cidade querida, Chapadão do Sul.
Chapadão do Sul, és a primeira
És hospitaleira, Chapadão do Sul.*

*Tua terra tratada com grande respeito
Doou fartura a quem cuidou direito.
Os arrozais de outrora foram o ouro
Cedeu lugar à soja que é teu tesouro.
O milho que brotou em teu solo fecundo
Espigas gerou as melhores do mundo.
O algodão de grande qualidade
Tudo em ti diz produtividade*

*Chapadão do Sul, és nossa vida
Cidade querida, Chapadão do Sul.
Chapadão do Sul, és a primeira
És hospitaleira, Chapadão do Sul.*

*És a mais progressista em toda região
És desenvolvida pela miscigenação.
Tens a cultura do norte e do sul
Do leste e oeste sob o céu azul.
Os chapadenses num só ideal
Querem ver-te destaque nacional
E nunca se cansam de proclamar
Lugar melhor neste mundo não há.*

*Chapadão do Sul, és nossa vida
Cidade querida, Chapadão do Sul.
Chapadão do Sul, és a primeira
És hospitaleira, Chapadão do Sul.*

Chapadão do Sul - MS, 21 de Outubro de 2003.

JOÃO CARLOS KRUG *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 465/2003 - 21 de outubro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em